



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 217/2009**

**CONCEDE FÉRIAS AO SR. ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **ANTONIO RAIMUNDO AVANCE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.279.499-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 02/05/2008, a contar a partir de 04/03/2009 a 02/04/2009

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de março de 2009.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8532</b>
Data, <b>18</b> / <b>03</b> / <b>2009</b>
<b>[Assinatura]</b>
<small>o FUNCIONÁRIO</small>

Iporã-Pr., 16 de março de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal